ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Modalidade: **Pregao Presencial Le** Número / Ano: **44 / 2023**

Processo Administrativo Nº 091/2023

Validade da Ata 12 Meses

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Municipio; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME. CNPJ: 18.681.332/0001-44
Representada por: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA CPF: 462.014.599-87
Endereço: RUA GALILEIA nº: 245 Bairro: VILA ADELINA245 Cidade: CAMPO GRANDE/MS Cep:79070300

B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP CNPJ: 03.190.152/0001-92
Representada por: ARI ANDERSON COIMBRA NETO CPF: 003.265.611-45
Endereço: AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES nº: 3144 Bairro: CENTRO3144 Cidade: DOURADOS/MS Cep:79801017

Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996 ,e Decreto Municipal n° 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 44/2021,consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MECANICA PESADA PARA REPAROS E MANUTENÇÕES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE JATEI/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA– DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação:

Lote: 1 - LOTE UNICO

3209 B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP **03.190.152/0001-92**

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
21890	1ª MOLA TRASEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.370,0000	5.480,00
21891	1ª TRAV MB - MERCEDES BENZ	UNIDADE	AMALCABR	1,0000	4.185,0000	4.185,00
22130	2° MOLA DIANTEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	940,0000	940,00
22133	2° MOLA TRASEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	690,0000	690,00
21893	2ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.290,0000	5.160,00
22131	3° MOLA DIANTEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	1.310,0000	1.310,00
22132	3° MOLA TRASEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	630,0000	630,00
21894	3ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.260,0000	5.040,00
21895	4ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.280,0000	5.120,00
22136	5° MOLA TRASEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	430,0000	430,00
21896	5ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.170,0000	4.680,00
21897	6ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.170,0000	4.680,00
22137	7° MOLA TRASEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	630,0000	630,00
21898	7ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.170,0000	4.680,00
22138	8° MOLA TRASEIRA - VOLARE	UNIDADE	MARCHETT	1,0000	970,0000	970,00
21899	8ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.160,0000	4.640,00
21900	9ª MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.180,0000	4.720,00
21901	9ª MOLA TRASEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	4,0000	1.070,0000	4.280,00
21902	ABRAÇADEIRA CRUZETA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	VANNUCCI	6,0000	20,0000	120,00
21903	ABRAÇADEIRA ESCAPE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	490,0000	980,00
21904	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	UNIVERSAL	6,0000	20,0000	120,00
21905	ABRAÇADEIRA SANFONADA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	140,0000	280,00
21907	ABRAÇADEIRA TAMPA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	UNIVERSAL	2,0000	50,0000	100,00
21908	ABRAÇADEIRA TURBINA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	CUMMINNS	2,0000	80,0000	160,00
22140	ADAPT ROLAMENTO - VOLARE	UNIDADE	AGRALE	1,0000	240,0000	240,00
21909	ALAVANCA ACELERADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BR COMPA	2,0000	285,0000	570,00
21910	ALAVANCA CAMBIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	1,0000	800,0000	800,00
21911	ALAVANCA ESTRIADA DO CAMBIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	350,0000	700,00
21912	ALAVANCA PEDAL ACELERADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	2,0000	40,0000	80,00
21913	ALAVANCA PUNHO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	WABCO	1,0000	310,0000	310,00
21914	ALAVANCA TRANBULADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	80,0000	160,00
21915	ALGEMA MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	6,0000	80,0000	480,00
21916	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	COFAP	6,0000	975,0000	5.850,00
22142	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOLARE	UNIDADE	COFAP	2,0000	1.380,0000	2.760,00
21917	AMORTECEDOR TRASEIRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	COFAP	6,0000	1.050,0000	6.300,00
22143	AMORTECEDOR TRASEIRON - VOLARE	UNIDADE	COFAP	2,0000	800,0000	1.600,00
21918	ANEL PRESSAO HELICE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	2,0000	230,0000	460,00
21919	ANEL SEPARADOR CRUZETA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FLAUS	2,0000	290,0000	580,00
22144	ANEL VEDAÇAO - VOLARE	UNIDADE	MWM	1,0000	80,0000	80,00
21920	ANEL VEDAÇAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	10,0000	5,0000	50,00
21921	ARANHA CUBO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	6,0000	70,0000	420,00
22145	ARANHA CUBO - VOLARE	UNIDADE	FALSI	2,0000	13,0000	26,00
21923	ARRUELA DIFERENCIAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REX	1,0000	320,0000	320,00
21924	ARRUELA ENCOSTO FLANGE CARDAN - MERCEDES BENZ	UNIDADE	EURORICA	1,0000	715,0000	715,00
21925	ARRUELA PINO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	RIVERTEC	40,0000	7,3000	292,00
21926	ARRUELA VEDAÇAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	10,0000	10,0000	100,00
21927	ASSENTO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SILC	2,0000	280,0000	560,00
21928	ATUADOR EMBREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SKF	2,0000	2.020,0000	4.040,00
21931	BALANÇA DIR/ES - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SANBIM	2,0000	1.270,0000	2.540,00

21936	BARRA ESTABILIZADORA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ZUCOLLO	2,0000	2.300,0000	4.600,00
21932	BARRA CENTRAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SPICER	2,0000	1.160,0000	2.320,00
21933	BARRA COMPRIDA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	LONTRA	2,0000	2.020,0000	4.040,00
22149	BARRA COMPRIDA - VOLARE	UNIDADE	ZUCOLLO	1,0000	1.815,0000	1.815,00
22150	BARRA CURTA - VOLARE	UNIDADE	ZUCOLLO	1,0000	1.320,0000	1.320,00
21934	BARRA CURTA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	LONTRA	2,0000	2.005,0000	4.010,00
22151	BARRA ESTABILIZADORA - VOLARE	UNIDADE	AGRALE	1,0000	690,0000	690,00
21935	BARRA ESTABILIZADORA LONGA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ZUCOLLO	2,0000	280,0000	560,00
21937	BATENTE MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	120,0000	240,00
21938	BATENTE PORTA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ATEMIS	3,0000	50,0000	150,00
21939	BATENTE SUSPENSAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	3,0000	200,0000	600,00
22152	BICO INJETOR - VOLARE	UNIDADE	BOSCH	2,0000	700,0000	1.400,00
21940	BICO INJETOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BOSCH	2,0000	1.115,0000	2.230,00
21941	BICO VALVULA DOSADORA ARLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	1,0000	1.260,0000	1.260,00
22155	BOMBA ALIMENTADORA - VOLARE	UNIDADE	BOSCH	1,0000	835,0000	835,00
21942	BOMBA DAGUA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	URBA	2,0000	1.175,0000	2.350,00
22156	BOMBA DAGUA - VOLARE	UNIDADE	MWM	1,0000	1.900,0000	1.900,00
22157	BOMBA DIREÇAO - VOLARE	UNIDADE	LNG	1,0000	3.750,0000	3.750,00
21943	BOMBA ESGUICHO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	1,0000	505,0000	505,00
21945	BOMBA OLEO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SCHADECK	1,0000	2.380,0000	2.380,00
21946	BOMBA TRANSFERENCIA ARLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	YAMAGUC	1,0000	1.215,0000	1.215,00
21947	BORRACHA AMORTECEDOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	12,0000	60,0000	720,00
22158	BORRACHA AMORTECEDOR - VOLARE	UNIDADE	REI	4,0000	29,0000	116,00
21948	BORRACHA BARRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	10,0000	58,0000	580,00
21949	BORRACHA VALVULA FILTRO AR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	4,0000	35,0000	140,00
21950	BORRACHA VEDAÇAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FARJ	4,0000	140,0000	560,00
21954	BRAÇO MECANICO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	GRANERO	1,0000	1.815,0000	1.815,00
22160	BRAÇO SUP - VOLARE	UNIDADE	MWM	1,0000	335,0000	335,00
21955	BUCHA ALAVANCA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BRCOMPA	4,0000	30,0000	120,00
21956	BUCHA ARTICULADOR JC - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	2,0000	190,0000	380,00
22162	BUCHA BARRA - VOLARE	UNIDADE	REI	2,0000	70,0000	140,00
21957	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	LBG	12,0000	70,0000	840,00
21958	BUCHA CAVA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	2,0000	38,0000	76,00
21959	BUCHA CRUZETA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ACCOR	4,0000	20,0000	80,00
21960	BUCHA EIXO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MIC	4,0000	80,0000	320,00
21961	BUCHA GUIA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	3,0000	95,0000	285,00
21962	BUCHA LATERAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	4,0000	80,0000	320,00
21963	BUCHA MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	4,0000	252,0000	1.008,00
22163	BUCHA MOLA - VOLARE	UNIDADE	AGRALE	2,0000	760,0000	1.520,00
21964	BUCHA PINO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BRCOMPA	4,0000	140,0000	560,00
21965	BUCHA SUPERIOR JC - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	4,0000	180,0000	720,00
21966	BUCHA SUSPENSAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	6,0000	26,0000	156,00
21967	BUCHA TRILHO BANCO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	6,0000	24,0000	144,00
21968	BUJAO CARTER - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	26,0000	52,00
21969	BUJAO DIFERENCIAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	2,0000	40,0000	80,00
21971	CABO ACO INTERCOOLER - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	2,0000	40,0000	80,00
21972	CABO CAPO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	CABOVEL	2,0000	70,0000	140,00
21973	CABO COMANDO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	1,0000	1.815,0000	1.815,00
22167	CABO COMANDO - VOLARE	UNIDADE	CABOVEL	1,0000	1.070,0000	1.070,00
22168	CABO FREIO - VOLARE	UNIDADE	CABOVEL	2,0000	690,0000	1.380,00
21974	CABO MACANETA INTERNA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	2,0000	30,0000	60,00

21975	CABO MARCHA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	CABOVEL	1,0000	110,0000	110,00
21976	CABO TOMADA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	TUBA	1,0000	190,0000	190,00
22169	CABO VELOCIMETRO - VOLARE	UNIDADE	CABOVEL	1,0000	285,0000	285,00
21978	CALCO CONTRA EIXO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ZF	1,0000	530,0000	530,00
21979	CALCO PINHAO DIFERENCIAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FLAUS	4,0000	40,0000	160,00
21980	CALCO SUPORTE ESTABILIZADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	260,0000	520,00
21981	CANO BOMBA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	4,0000	48,0000	192,00
21983	CANO DIREÇAO HIDRAULICA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	2,0000	225,0000	450,00
21984	CANO EMBREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	2,0000	50,0000	100,00
21985	CANO SAIDA MOTOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FABBOF	1,0000	2.860,0000	2.860,00
21987	CARTER MOTOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	1,0000	7.375,0000	7.375,00
21988	CATRACA AUTOMATICA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FARJ	1,0000	1.365,0000	1.365,00
22173	CATRACA AUTOMATICA - VOLARE	UNIDADE	FARJ	1,0000	1.250,0000	1.250,00
21989	CHICOTE SENSOR ARLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	1,0000	445,0000	445,00
22175	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - VOLARE	UNIDADE	SACHS	1,0000	1.170,0000	1.170,00
22176	CILINDRO FECHADURA - VOLARE	UNIDADE	UNIVERSAL	1,0000	210,0000	210,00
22177	CILINDRO MESTRE - VOLARE	UNIDADE	CONTROIL	1,0000	670,0000	670,00
22179	CJ ENGRENAGEM DIF - VOLARE	UNIDADE	MAX GEAR	1,0000	3.300,0000	3.300,00
22180	CJ ESPELHO - VOLARE	UNIDADE	BEPO	1,0000	535,0000	535,00
22182	CJ PARAFUSO - VOLARE	UNIDADE	USISTMAP	6,0000	30,0000	180,00
21991	COLA PARA JUNTAS - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ELRING	10,0000	30,0000	300,00
22183	COLMEIA RADIADOR - VOLARE	UNIDADE	PINGUIM	1,0000	3.950,0000	3.950,00
21993	COLMEIA RADIADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	VISCONDE	1,0000	3.950,0000	3.950,00
21995	CORPO SINCRONIZADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REX	1,0000	800,0000	800,00
22188	CORREIA ALTERNADOR - VOLARE	UNIDADE	CONTINEN	1,0000	385,0000	385,00
22189	COXIM CAMBIO - VOLARE	UNIDADE	REI	1,0000	240,0000	240,00
22190	COXIM DIANTEIRO - VOLARE	UNIDADE	REI	1,0000	415,0000	415,00
21997	COXIM DIANTEIRO MOTOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	2,0000	1.695,0000	3.390,00
21996	COXIM RADIADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	4,0000	40,0000	160,00
21998	COXIM TRASEIRO MOTOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	2,0000	1.270,0000	2.540,00
21999	CRUZETA CARDA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SPICER	8,0000	103,6250	829,00
22000	CRUZETA MUNHAO DIFERENCIAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	STAHL	3,0000	720,0000	2.160,00
22003	DEFLETOR CARCACA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	4,0000	20,0000	80,00
22004	DEFLETOR CUBO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	4,0000	120,0000	480,00
22193	DEFLETOR FLANGE - VOLARE	UNIDADE	MERITOR	1,0000	260,0000	260,00
22194	DISCO EMBREAGEM - VOLARE	UNIDADE	SACHS	1,0000	1.010,0000	1.010,00
22195	EIXO SATELITE - VOLARE	UNIDADE	MERITOR	1,0000	650,0000	650,00
22196	EIXO SELETOR - VOLARE	UNIDADE	ROCHESTE	1,0000	245,0000	245,00
22197	ELEMENTO FILTRANTE - VOLARE	UNIDADE	TECFIL	1,0000	200,0000	200,00
22198	EMBREAGEM VISCOSA - VOLARE	UNIDADE	MODEFER	1,0000	1.170,0000	1.170,00
22006	ENGRAXADEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	30,0000	3,8000	114,00
22007	ENGRENAGEM CAMBIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	EATON	1,0000	3.035,0000	3.035,00
22008	ENGRENAGEM RE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	EATON	1,0000	1.170,0000	1.170,00
22202	ESPACADOR TURBINA - VOLARE	UNIDADE	MWM	2,0000	17,0000	34,00
22203	ESPELHO RODA - VOLARE	UNIDADE	AGRALE	1,0000	485,0000	485,00
22204	ESTICADOR CORREIA - VOLARE	UNIDADE	MWM	1,0000	2.750,0000	2.750,00
22010	FECHADURA PORTA ORI - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ORI TRUCK	1,0000	348,0000	348,00
22011	FECHADURA SUPERIOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ZINNI	1,0000	390,0000	390,00
22012	FILTRO ADITIVO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	TECFIL	8,0000	180,0000	1.440,00
22208	FILTRO AR - VOLARE	UNIDADE	WEGA	1,0000	190,0000	190,00
22013	FILTRO ARLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	LNG	2,0000	725,0000	1.450,00
22212	FILTRO CAMBIO - VOLARE	UNIDADE	PARKER	1,0000	970,0000	970,00
22209	FILTRO COMBUSTIVEL - VOLARE	UNIDADE	WEGA	1,0000	255,0000	255,00

22014	FILTRO LUBRIFICANTE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MANN	8,0000	80,0000	640,00
22210	FILTRO LUBRIFICANTE - VOLARE	UNIDADE	WEGA	2,0000	430,0000	860,00
22211	FILTRO SECADOR - VOLARE	UNIDADE	PARKER	2,0000	530,0000	1.060,00
22015	FILTRO SEPARADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	PARKER	4,0000	190,0000	760,00
22023	FLEXIVEL EMBREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	200,0000	400,00
22027	FLEXIVEL TANQUE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BRC	1,0000	705,0000	705,00
22217	GARFO EMBREAGEM - VOLARE	UNIDADE	FLAUS	1,0000	800,0000	800,00
22028	GARFO EMGREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FLAUS	1,0000	980,0000	980,00
22029	GRAMPO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	GAR	12,0000	40,0000	480,00
22030	GRAXA 1 KG - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MARFAK	6,0000	120,0000	720,00
22031	GUARDA PO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	160,0000	320,00
22218	GUARDA PO - VOLARE	UNIDADE	VANNUCCI	1,0000	100,0000	100,00
22219	GUARNIÇAO PARABRISA - VOLARE	UNIDADE	LORDMOR	1,0000	525,0000	525,00
22221	HASTE BATENTE SUSPENSAO - VOLARE	UNIDADE	AGRALE	2,0000	30,0000	60,00
22222	HELICE VENTOINHA - VOLARE	UNIDADE	MWM	1,0000	2.830,0000	2.830,00
22032	HELICE VENTOINHA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MODEEFER	1,0000	4.730,0000	4.730,00
22224	INTERRUOTOR OLEO - VOLARE	UNIDADE	MWM	1,0000	88,0000	88,00
22033	INTERRUPTOR BOQUEIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	DIRETEC	1,0000	210,0000	210,00
22226	JG EMBUCHAMENTO - VOLARE	UNIDADE	VANNUCCI	1,0000	880,0000	880,00
22034	JG JUNTAS - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SABO	1,0000	1.155,0000	1.155,00
22035	JG LONAS DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	THERMOID	10,0000	320,0000	3.200,00
22036	JG LONAS TRASEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	THERMOID	10,0000	745,0000	7.450,00
22037	JUNTA CARTER - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SPAAL	2,0000	200,0000	400,00
22038	KIT EMBREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SACHS	2,0000	11.750,0000	23.500,00
22039	LUVA CARDAN - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SPICER	2,0000	1.070,0000	2.140,00
22040	LUVA ENGATE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REX	1,0000	1.370,0000	1.370,00
22041	MANGUEIRA FILTRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	1,0000	830,0000	830,00
22042	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	JAMAICA	1,0000	640,0000	640,00
22043	MANGUEIRA INTERCOOLER - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	1,0000	390,0000	390,00
22044	MANGUEIRA LIGAÇAO ARLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	1,0000	390,0000	390,00
22045	MANGUEIRA RESERVATORIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BRCOMPA	2,0000	160,0000	320,00
22046	MANGUEIRA RESPIRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	160,0000	320,00
22047	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	JAHU	2,0000	615,0000	1.230,00
22049	PARAFUSO CENTRO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FEY	18,0000	241,0000	4.338,00
22052	PATIM DIANTEIRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MOMAG	2,0000	798,0000	1.596,00
22053	PATIM TRASEIRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MOMAG	2,0000	1.075,0000	2.150,00
22054	PINO BALANÇA TRAS - MERCEDES BENZ	UNIDADE	THOR	2,0000	160,0000	320,00
22055	PINO EIXO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MIC	1,0000	1.120,0000	1.120,00
22056	PINO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	RIVERTEC	26,0000	66,0000	1.716,00
22057	PINO PATIM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	4,0000	80,0000	320,00
22058	PISTA RETENTOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	IMP	2,0000	720,0000	1.440,00
22059	PISTAO PORTA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	EMPER	2,0000	760,0000	1.520,00
22060	PLATO EMBREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SACHS	2,0000	4.840,0000	9.680,00
22061	POLIA ESTICADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ZEN	2,0000	750,0000	1.500,00
22062	PONTEIRA CARDAN - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SPICER	2,0000	1.075,0000	2.150,00
22063	PORCA CARCACA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	2,0000	250,0000	500,00
22064	PORCA DUPLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	METALBOR	45,0000	4,0000	180,00
22065	PORCA LATERAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	GATTI	1,0000	460,0000	460,00
22051	PORCA PARAFUSO CENTRO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FEY	24,0000	1,5500	37,20
22066	RADIADOR INTERCOOLER - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MARELLI	1,0000	5.070,0000	5.070,00
22068	REBITE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	REBIBRAS	800,0000	0,6000	480,00
22069	REPARO CAIXA DIREÇAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BOSCH	2,0000	725,0000	1.450,00

22071	REPARO ESTABILIZADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	6,0000	58,0000	348,00
22072	REPARO SERVO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	QUINELAT	1,0000	400,0000	400,00
22074	REPARO SINCRONIZADO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MIC	1,0000	450,0000	450,00
22073	RESERVATORIO DAGUA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	RESERPLA	2,0000	870,0000	1.740,00
22075	RETENTOR RODA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	SABO	26,0000	245,0000	6.370,00
22076	ROLAMENTO GAIOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	PESARO	1,0000	460,0000	460,00
22077	ROLAMENTO PINHAO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	INA	1,0000	1.065,0000	1.065,00
22079	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAG	8,0000	240,0000	1.920,00
22080	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAG	8,0000	620,0000	4.960,00
22081	ROLAMENTO SEMI EIXO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	TIMKEN	1,0000	1.230,0000	1.230,00
22082	ROLAMENTO TRAMBULADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	PESARO	1,0000	260,0000	260,00
22086	SENSOR ABS - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	1,0000	830,0000	830,00
22087	SENSOR ARLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	1,0000	4.050,0000	4.050,00
22088	SENSOR INDICADO OLEO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	1,0000	2.190,0000	2.190,00
22090	SENSOR PRESAO AR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BRCOMPA	1,0000	670,0000	670,00
22092	SERVO EMBREAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	WABCO	2,0000	5.950,0000	11.900,00
22093	SILENCIOSO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FABBOF	1,0000	1.600,0000	1.600,00
22094	SUPORTE AMORTECEDOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	1,0000	3.260,0000	3.260,00
22095	SUPORTE CARDAN- MERCEDES BENZ	UNIDADE	REI	2,0000	630,0000	1.260,00
22096	SUPORTE MOLA CENTRAL - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	1,0000	315,0000	315,00
22097	SUPORTE MOLA DIANTEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	1,0000	1.550,0000	1.550,00
22098	SUPORTE MOLA TRASEIRA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FAMMA	1,0000	1.990,0000	1.990,00
22099	SUPORTE PARAFUSO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FARJ	1,0000	670,0000	670,00
22100	SUPORTE PATIM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	LTK	1,0000	840,0000	840,00
22101	SUPORTE TANQUE - MERCEDES BENZ	UNIDADE	BEPO	1,0000	990,0000	990,00
22102	TAMPA TOMADA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	1,0000	215,0000	215,00
22105	TERMINAL TRAMBULADOR - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	2,0000	860,0000	1.720,00
22106	TIRANTE TRASEIRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	2,0000	260,0000	520,00
22107	TRAVA CUBO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MIC	6,0000	9,8333	59,00
22108	TRAVA EIXO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	16,0000	7,0000	112,00
22109	TRAVA ENGRENAGEM - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MB	4,0000	210,0000	840,00
22110	TRAVA PINO MOLA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	RIVERTEC	18,0000	10,0000	180,00
22111	TRAVA ROLAMENTO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	MIC	6,0000	40,0000	240,00
22112	TUBO BUCHA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	6,0000	35,0000	210,00
22113	TUBO INTERMEDIARIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FABBOF	1,0000	1.275,0000	1.275,00
22115	VALVULA ALIVIO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	1,0000	30,0000	30,00
22116	VALVULA APU - MERCEDES BENZ	UNIDADE	LNG	1,0000	5.820,0000	5.820,00
22117	VALVULA FILTRO - MERCEDES BENZ	UNIDADE	FALSI	2,0000	200,0000	400,00
22125	VALVULA TERMOSTATICA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ROCHESTE	2,0000	200,0000	400,00
22127	VEDADOR TAMPA VALVULA - MERCEDES BENZ	UNIDADE	ELRING	2,0000	100,0000	200,00

TOTAL DO VENCEDOR 361.631,20

3086 MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME. 18.681.332/0001-44

Código	Decrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
22230	1° MOLA DIANTEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	4,0000	778,0000	3.112,00
22227	1° MOLA TRASEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	4,0000	326,0000	1.304,00
22231	2° MOLA DIANTEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	4,0000	809,0000	3.236,00
22228	2° MOLA TRASEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	4,0000	914,0000	3.656,00
22232	3° MOLA DIANTEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	4,0000	1.165,0000	4.660,00
22229	3° MOLA TRASEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	4,0000	764,0000	3.056,00
22237	ABRACADEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	2,0000	213,0000	426,00
22238	ABRAÇADEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	4,0000	49,0000	196,00
22235	ABRACADEIRA CRUZETA - ONIBUS VW	UNIDADE	STHAL	6,0000	79,0000	474,00

22236	ABRACADEIRA ESCAPAMENTO - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	2,0000	157,0000	314,00
22239	ABRACADEIRA SANFONADA - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	2,0000	143,0000	286,00
22240	ABRACADEIRA TURBINA - ONIBUS VW	UNIDADE	SANAYR	2,0000	73,0000	146,00
22242	ADAPTADOR CARTER - ONIBUS VW	UNIDADE	IGASA	1,0000	1.695,0000	1.695,00
22243	ADAPTADOR HELICE - ONIBUS VW	UNIDADE	MODEFER	1,0000	427,0000	427,00
22244	ALAVANCA CAMBIO WORLD - ONIBUS VW	UNIDADE	STEOLA	1,0000	1.270,0000	1.270,00
22245	ALAVANCA SELETORA - ONIBUS VW	UNIDADE	STEOLA	1,0000	2.088,0000	2.088,00
22246	ALGEM MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FMA	4,0000	179,0000	716,00
22247	AMORTECEDOR CABINE - ONIBUS VW	UNIDADE	NAKATA	2,0000	1.273,0000	2.546,00
22248	AMORTECEDOR DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	NAKATA	6,0000	1.702,0000	10.212,00
22249	AMORTECEDOR TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	NAKATA	6,0000	1.497,0000	8.982,00
22250	ANEL MODULO - ONIBUS VW	UNIDADE	KS	2,0000	188,0000	376,00
22251	ANEL SEPARADOR ROLAMENTO - ONIBUS VW	UNIDADE	NTN	2,0000	308,0000	616,00
22270	ANEL SINCRPNIZADOR - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	1.605,0000	1.605,00
22271	ANEL VEDAÇAO - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	6,0000	49,0000	294,00
22275	ARRUELA EIXO SATELITE - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	2,0000	23,0000	46,00
22272	ARRUELA PINO MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	30,0000	9,0000	270,00
22273	ARRUELA PLANETARIA - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	2,0000	79,0000	158,00
22274	ARRUELA SATELITE - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	2,0000	23,0000	46,00
22276	BALANÇA DIR/ES - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	2,0000	1.008,0000	2.016,00
22277	BOMBA BAIXA - ONIBUS VW	UNIDADE	BOSCH	1,0000	1.923,0000	1.923,00
22278	BOMBA DAGUA - ONIBUS VW	UNIDADE	URBA	1,0000	1.607,0000	1.607,00
22279	BOMBA OLEO - ONIBUS VW	UNIDADE	SCHADEK	1,0000	1.920,0000	1.920,00
22280	BUCHA BARRA ESTABILIZADA - ONIBUS VW	UNIDADE	REI	12,0000	57,0000	684,00
22281	BUCHA MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	12,0000	156,0000	1.872,00
22282	BUJAO CARTER - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	2,0000	53,0000	106,00
22284	CALCO PINHAO DIFERENCIAL - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	2,0000	104,0000	208,00
22285	CANO BOMBA - ONIBUS VW	UNIDADE	STEOLA	1,0000	823,0000	823,00
22286	CANO COMBUSTIVEL - ONIBUS VW	UNIDADE	STEOLA	1,0000	323,0000	323,00
22288	CANO RETORNO - ONIBUS VW	UNIDADE	BOSCH	1,0000	678,0000	678,00
22289	CANO SAIDA - ONIBUS VW	UNIDADE	STEOLA	1,0000	188,0000	188,00
22290	CANO SUPRIMENTO ISB - ONIBUS VW	UNIDADE	CM	1,0000	767,0000	767,00
22292	CJ ENGRENAEM DIFERENCIAL - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	2.290,0000	2.290,00
22294	CJ ENGRENAGEM PLANETARIA - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	4.045,0000	4.045,00
22293	CJ ENGRENAGEM REDUZIDA - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	7.700,0000	7.700,00
22296	CJ FREIO MAO - ONIBUS VW	UNIDADE	CURTY	1,0000	1.360,0000	1.360,00
22298	COLA PARA JUNTAS - ONIBUS VW	UNIDADE	BRASCOLA	10,0000	29,0000	290,00
22302	CONECTOR FLEXIVEL COMBUSTIVEL - ONIBUS VW	UNIDADE	GATES	1,0000	188,0000	188,00
22301	CONECTOR FLEXIVEL DAGUA - ONIBUS VW	UNIDADE	STEOLA	1,0000	58,0000	58,00
22304	COTOVELO CANO COMBUSTIVEL - ONIBUS VW	UNIDADE	CG	1,0000	59,0000	59,00
22305	COXIM DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	REI	1,0000	1.690,0000	1.690,00
22307	COXIM MODULO COMANDO - ONIBUS VW	UNIDADE	REI	1,0000	78,0000	78,00
22306	COXIM TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	REI	2,0000	1.255,0000	2.510,00
22308	CRUZETA - ONIBUS VW	UNIDADE	STHAL	7,0000	807,0000	5.649,00
22310	DIAFRAGMA FREIO - ONIBUS VW	UNIDADE	BINS	8,0000	33,0000	264,00
22312	EIXO S DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	1,0000	420,0000	420,00
22313	EIXO S TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	1,0000	590,0000	590,00
22314	EMBREAGEM VISCOSA - ONIBUS VW	UNIDADE	MODEFER	1,0000	3.600,0000	3.600,00
22316	ENGRANAGEM MOTOR - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	3.930,0000	3.930,00
22311	ENGRAXADEIRA - ONIBUS VW	UNIDADE	SANAYR	30,0000	3,5000	105,00
22315	ENGRENAGEM AUXILIAR - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	5.300,0000	5.300,00
22318	ENGRENAGEM CAMBIO - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	2.810,0000	2.810,00
22317	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	760,0000	760,00
22319	ESFERA TAMBOR - ONIBUS VW	UNIDADE	NTN	10,0000	19,0000	190,00

22320	ESTICADOR CORREIA - ONIBUS VW	UNIDADE	NYTRON	1,0000	1.900,0000	1.900,00
22321	FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS VW	UNIDADE	TURBO	6,0000	127,0000	762,00
22322	FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS VW	UNIDADE	MANN	6,0000	204,0000	1.224,00
22323	FILTRO SEPARADOR - ONIBUS VW	UNIDADE	TURBO	2,0000	865,0000	1.730,00
22325	GRAMPO MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	20,0000	38,0000	760,00
22326	GRAXA 1 KG - ONIBUS VW	UNIDADE	GX	6,0000	118,0000	708,00
22329	JG JUNTAS - ONIBUS VW	UNIDADE	TARANTO	1,0000	2.150,0000	2.150,00
22330	JG LONAS DIANTEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	HIPER	8,0000	420,0000	3.360,00
22331	JG LONAS TRASEIRO - ONIBUS VW	UNIDADE	HIPER	8,0000	480,0000	3.840,00
22332	JUNTA CARTER - ONIBUS VW	UNIDADE	SABO	2,0000	138,0000	276,00
22333	JUNTA COLETOR - ONIBUS VW	UNIDADE	SABO	6,0000	68,0000	408,00
22334	JUNTA RADIADOR - ONIBUS VW	UNIDADE	SPAAL	4,0000	17,0000	68,00
22335	JUNTA TAMPA - ONIBUS VW	UNIDADE	SABO	2,0000	325,0000	650,00
22336	KIT EMBREAGEM - ONIBUS VW	UNIDADE	SACHS	2,0000	9.995,0000	19.990,00
22338	LUVA CARDAN - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	2,0000	1.065,0000	2.130,00
22339	LUVA ENGATE - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	1,0000	1.165,0000	1.165,00
22340	LUVA INTERMEDIARIA - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	1,0000	1.830,0000	1.830,00
22341	PARABRISA CONSTELATION - ONIBUS VW	UNIDADE	SEGURITY	1,0000	1.800,0000	1.800,00
22342	PARABRISA WORKER - ONIBUS VW	UNIDADE	SEGURITY	1,0000	1.620,0000	1.620,00
22346	PARAFUSO CABEÇOTE - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	14,0000	310,0000	4.340,00
22345	PARAFUSO CENTRO MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	25,0000	320,0000	8.000,00
22347	PINO MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	26,0000	65,0000	1.690,00
22348	PISTAO PORTA - ONIBUS VW	UNIDADE	HIDROPAR	2,0000	760,0000	1.520,00
22349	PONTEIRA CARDAN - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	2,0000	1.060,0000	2.120,00
22351	PORCA EIXO - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	1,0000	215,0000	215,00
22350	PORCA PARAFUSO CENTRO MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	36,0000	1,4000	50,40
22352	RADIADOR VISCONDE - ONIBUS VW	UNIDADE	VISCONDI	1,0000	5.800,0000	5.800,00
22353	REPARO CAIXA DIREÇAO - ONIBUS VW	UNIDADE	TRW	2,0000	720,0000	1.440,00
22354	REPARO CILINDRO - ONIBUS VW	UNIDADE	APC	1,0000	240,0000	240,00
22356	RETENTOR POLIA - ONIBUS VW	UNIDADE	ARCA	1,0000	1.200,0000	1.200,00
22355	RETENTOR RODA - ONIBUS VW	UNIDADE	ARCA	14,0000	241,0000	3.374,00
22357	RETENTOR TAMPA - ONIBUS VW	UNIDADE	ARCA	1,0000	195,0000	195,00
22358	RETENTOR TOMADA - ONIBUS VW	UNIDADE	ARCA	1,0000	48,0000	48,00
22363	SUPORTE BARRA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	1,0000	675,0000	675,00
22364	SUPORTE DESLIZANTE - ONIBUS VW	UNIDADE	MECPAR	1,0000	1.290,0000	1.290,00
22365	SUPORTE ENGRENAGEM - ONIBUS VW	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	1.200,0000	1.200,00
22366	SUPORTE MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	1,0000	1.090,0000	1.090,00
22367	SUPORTE PATIMR - ONIBUS VW	UNIDADE	FAMA	1,0000	755,0000	755,00
22368	SUSPIRO MOTOR - ONIBUS VW	UNIDADE	REI	1,0000	500,0000	500,00
22369	TAMPA OLEO - ONIBUS VW	UNIDADE	CLICK	2,0000	78,0000	156,00
22370	TRAVA ARRUELA - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	2,0000	117,0000	234,00
22372	TRAVA PINO MOLA - ONIBUS VW	UNIDADE	FEY	18,0000	9,0000	162,00
22374	UNIDADE INJETORA - ONIBUS VW	UNIDADE	BOSCH	2,0000	7.200,0000	14.400,00
22375	VALV 4 CIR - ONIBUS VW	UNIDADE	WABCO	1,0000	1.000,0000	1.000,00
22376	VALV ACIONAMENTO - ONIBUS VW	UNIDADE	WABCO	1,0000	1.590,0000	1.590,00
22377	VALVULA FILTRO - ONIBUS VW	UNIDADE	TURBO	1,0000	3.300,0000	3.300,00
22378	VALVULA FREIO - ONIBUS VW	UNIDADE	WARGA	1,0000	785,0000	785,00
22379	VALVULA MESTRE - ONIBUS VW	UNIDADE	WARGA	1,0000	1.260,0000	1.260,00
22380	VALVULA PEDAL - ONIBUS VW	UNIDADE	WABCO	1,0000	2.650,0000	2.650,00
22385	VALVULA TERMOSTATICA - ONIBUS VW	UNIDADE	WHELLER	1,0000	890,0000	890,00

TOTAL DO VENCEDOR **217.754,40**

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório, sob pena da devolução do documento e produtos, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em caso de inexecução parcial do ajustado, o fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues e no caso de inexecução total do ajustado a detentora da ata estará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do empenho.

Em caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, estará sujeita as seguintes multas:
a)☐Atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia.
b)☐Atraso de 11 (onze) dias a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.
c)☐Atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta ata, não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feira por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDEN DE FORNECIMENTO

As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Município.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS

Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alterações, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Jateí - MS, 23/06/2023

MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME.
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA

B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP
ARI ANDERSON COIMBRA NETO

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

AUTENIR RODRIGUES DE LIMA